



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EM 10/11/01

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado em 06/11/01

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº035/2001

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 74 do Regimento Interno, REQUER, após deliberação Plenária, a dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 054/2001, que dispõe sobre abertura de crédito especial, e a inclusão do mesmo na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 06 de novembro de 2001.

Sala das Sessões, aos 06 dias do mês de novembro de 2001.

VALDIR DIAS
Presidente

ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

DEJAN VAZZOLER
1º Secretário

JOSÉ RIVELINO GUIMARÃES
2º Secretário